



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"Ato da Mesa nº. 005/2001"

Dispõe sobre a mudança de data para a realização de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guariba.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e, **Considerando** que esta data coincidiu com triste acontecimento do falecimento da Sra. Aparecida Bernardes Defante, genitora do Vereador José Nildo Defante.

RESOLVE

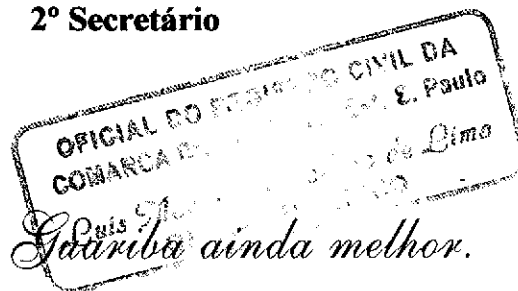
Artigo 1º – Por motivo de luto, a Sessão Ordinária designada para esta data de 24 de Abril, fica adiada para o dia seguinte, quarta feira, no mesmo local e horário.

Artigo 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 24 de Abril de 2001.


Marcos Henrique Osti
Presidente


Cícero Alves Maciel Macedo
2º Secretário



Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba ainda melhor.

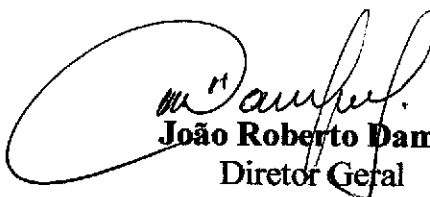


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

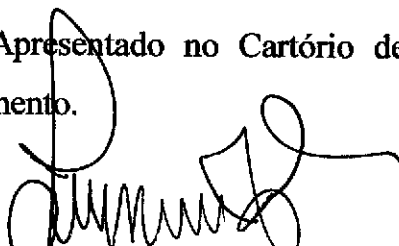
ESTADO DE SÃO PAULO

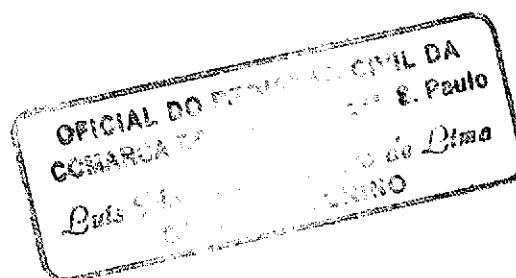
GUARIBA
"Cidade Primavera"

Registrado em livro próprio e publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nesta data.


João Roberto Damasio
Diretor Geral

Apresentado no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba para arquivamento.


Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino





Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba ainda melhor.